

PORTARIA Nº. 196/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõe a Constituição Federal a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Contratar por tempo determinado para atender a necessidade temporária de interesse público, nos termos do inciso IX, do art. 37 da Constituição Federativa do Brasil, no inciso VII, do art. 97 da Constituição do Estado de Pernambuco e na Lei Municipal de nº 115/2005, conforme relacionado abaixo:

NOME	FUNÇÃO	SECRETARIA	DATA
Severina Maria dos Santos	Professora	Educação	05/11/2018
Ana Lucia Souza dos S Cavalcante	Professora	Educação	05/11/2018

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º** - Revoguem-se os dispositivos em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de novembro de 2018.



\_\_\_\_\_  
José Ednaldo Peixoto de Lima  
Prefeito